



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº 48, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa a funcionária Bruna Herrera Manfredini Passos, para operacionalizar o cadastro do Conselho de Medicina Veterinária do Distrito Federal no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas “a” e “i” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a necessidade de adequar as atividades realizadas no Setor Financeiro do CRMV-DF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Administrativa BRUNA HERRERA MANFREDINI PASSOS, CPF 005.340.081-00, Matrícula nº 036, para operacionalizar o cadastro do Conselho de Medicina Veterinária do Distrito Federal no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil;

Art. 2º A Assessora Administrativa BRUNA HERRERA MANFREDINI PASSOS, terá poderes para gerar a remessa e fazer o envio para o Gerenciador do Banco do Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Cumpra-se dando ciência a interessada.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte dias do mês dezembro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF 1508

Zootec. Emanuel Elzo Leal de Barros
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF 0240/Z